

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**  
**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATAÍ/RS**

Processo: 015/1.08.0007053-9 Exequente: **Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda / Executada: Nilva da Silva Bombardelli**

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 23.09.21, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 30.09.21, das 09:00 até às 15:00.

**LOCAL - SITE da Benedetto Leilões:** [WWW.benedettoleiloes.com.br](http://WWW.benedettoleiloes.com.br)

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Débora Sevik**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Uma casa de Climatex, à Av. 02, nº 172, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno constituído do Lote 07 da Quadra 12, com a área superficial de 202,50m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Morada do Vale II, distrito de Ipiranga, neste município; medindo, a SE, 10,00m de frente à Av. 02, igual largura nos fundos, a NO, a entestar com o lote 22; por 20,25m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se de um lado, a NE, com o lote 06 e de outro lado, a SO, com o lote 08; lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda; Quarteirão: ruas C, L e Avenidas 01 e 02. ÔNUS: Hipoteca em favor da Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda. Matrícula nº 27.818 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS. Avaliação R\$ 254.847,05 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais, cinco centavos).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a R\$ 127.423,52 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais, cinquenta e dois centavos), que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento) que correrá por conta do arrematante. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para

todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Débora Sevik**. Em 27 de maio de 2021.

Dra. Débora Sevik,  
Juíza de Direito

Jeferson Benedetto,  
Leiloeiro Oficial